

IBGE concluiu só 28% do Censo na cidade

Ritmo lento de coleta de dados se repete em todo país e, por isso, trabalho foi prorrogado até dezembro

Gabriel Miranda – estagiário

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) prorrogou o prazo de coleta de informações do Censo 2022. O trabalho iria ser encerrado no dia 31 de outubro e agora vai até o início de dezembro. A medida foi adotada porque o trabalho de visitas domiciliares está atrasado em função da dificuldade de contratação de recenseadores. Segundo informações do Instituto, em Petrópolis, apenas 28% da coleta de dados foi realizado até essa terça-feira (04/10).

Para se ter ideia da demora no levantamento de dados, dos 92 municípios do Estado do Rio de



TÂNIA RÉGO - AGÊNCIA BRASIL

PETRÓPOLIS é apenas a 72ª cidade em todo estado com dados coletados pelos recenseadores

Janeiro, Petrópolis ocupa apenas a 72ª posição em relação ao trabalho concluído. Em termos de

comparação, a capital do estado tem apenas 35% do Censo realizado. O local que está mais avançado é

o município de Porto Real, com 81%.

Segundo o diretor de Pesquisas do IBGE,

Cimar Azeredo, apenas cerca de metade da população estimada do Brasil foi recenseada de 1º de agosto até agora, por isso decidiu-se prorrogar o prazo dos trabalhos.

“A grande dificuldade que se encontrou foi de recrutamento de recenseadores, portanto o IBGE está tomando decisões importantes para aumentar a possibilidade de recrutamento e concluir, com isso, a operação do Censo Demográfico 2022”, disse Azeredo, em vídeo divulgado ontem no site do IBGE.

Pouco mais da metade dos trabalhadores selecionados compareceram para o serviço

Esse problema de re-

crutamento de recenseadores já havia sido ressaltado pelo secretário-geral do Censo da unidade de Petrópolis e outras oito cidades do Rio de Janeiro, Sebastião Carvalho, no fim do mês passado.

“Das 280 pessoas aprovadas no concurso de seleção, apenas 150 apareceram no primeiro treinamento, um déficit bem grande. Sebastião contou que houve tentativas para convocar mais pessoas, só que aparecem bem menos. Não conseguimos entender, devido ao grande número de pessoas desempregadas”, diz.

*Com informações da Agência Brasil

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 05/10/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Junior Paixão
2º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ torna pública a adesão a ata de registro de preços ARP SEGOV número 002/2021, Registro nº 420001/000447/2021-Processo nº 002/2021, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - VEÍCULOS TIPO HATCH, conforme especificações e quantidades estabelecidas no (Termo de Referência) - adesão de 15 veículos.

Órgão Gerenciador: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.600/0001-71.

Órgão Participante/Carona: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº: 30.624.696/0001-98, neste ato representado por seu Presidente o Vereador HINGO HAMMES, CPF/MF nº 078.765.957-66.

Fornecedor Registrado: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16.

Com valor registrado de R\$ 46.699,95 (quarenta e seis mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) mensal.

Vigência da ARP: 16/12/2021 a 16/12/2022.

Vigência Contratual: 30/09/2022 a 31/03/2025.

CMP nº 1168/2022

Petrópolis/RJ 30 de setembro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente da Câmara Municipal

ATO ME ADM 132/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Primeiro Secretário, símbolo CC-3, o servidor, Roberto Costa, matrícula nº 1541.147/18, conforme processo protocolado sob o nº 1265/2022.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de outubro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

ATO ME ADM 134/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor do Primeiro Secretário, símbolo CC-3, Gerson dos Santos Carneiro, conforme o processo protocolado sob o nº 1265/2022, cargo vago em função do Ato Me Adm 133/2022.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de outubro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 135/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, a servidora, Daniela de Freitas Maciel Barboza, matrícula nº 1793.108/22, conforme processo protocolado sob o nº 1264/2022, do Gabinete do Vereador Yuri Moura.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de outubro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 136/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CC-4, Rosane Borsato Costa, conforme o processo protocolado sob o nº 1264/2022, do Gabinete do Vereador Yuri Moura, cargo vago em função do Ato Me Adm 135/2022.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 04 de outubro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Junior Coruja
2º Vice-Presidente

Yuri Moura
1º Secretário

Junior Paixão
2º Secretário

Enel prorroga até dia 30 campanha de parcelamento para inadimplentes

Os clientes da Enel Distribuição Rio que estão em débito com a companhia terão mais tempo para negociar suas dívidas no cartão de crédito. A companhia, em parceria com a Flexpag, prorrogou, até o dia 30 de outubro, a campanha de parcelamento para clientes que estão inadimplentes há mais de 61 dias. Com redução de taxas do cartão de crédito, a empresa permite o parcelamento das faturas acumuladas em até 21 vezes no cartão de crédito. Para ter acesso a essas condições facilitadas de pagamento, os clientes devem acessar o

site da distribuidora - www.enel.com.br.

O parcelamento com taxa reduzida é uma oportunidade para pagar as contas em atraso há mais de 61 dias, independentemente do valor da dívida ou da quantidade de faturas em aberto. De acordo com a diretora de Mercado da Enel Rio, Ana Teresa Raçoso, “a redução possibilita que os clientes quitem suas contas com parcelas mais acessíveis. Com novos canais de pagamento, opções de parcelamento e condições facilitadas, a Enel tem trabalhado em ações que

possam facilitar a organização financeira das famílias, principalmente neste momento pós-pandemia que o país ainda enfrenta”.

Como funciona

Para conseguir realizar o pagamento com as condições da campanha, o cliente deve acessar a Agência Virtual, no site da Enel, e buscar a opção Contas e, em seguida, Pagamento com cartão de crédito. Lá vai aparecer todo o histórico de faturas em aberto e volume de dívida. O próximo passo é selecionar as contas que deseja parcelar e

clique em pagar com cartão de crédito, adicionando as informações do cartão e selecionando a quantidade de parcelas. Vale lembrar que a taxa reduzida é cobrada pelo parcelamento no cartão de crédito, e não sobre o valor da conta de energia.

É importante ressaltar que somente terão redução de taxas as contas vencidas há mais de 61 dias. Após a conclusão, os valores das parcelas serão cobrados diretamente na fatura do cartão de crédito. Para pagamentos não parcelados no cartão de crédito, não haverá incidência de taxas.

Diário nos bairros



DIVULGAÇÃO

QUEBRA-MOLA tem buraco fundo e causou prejuízo em veículo

Motorista quebra roda de carro no Valparaíso

Gabriel Miranda – estagiário

Um motorista que trafegava pela Rua Gonçalves Dias, localizada no bairro Valparaíso, passou por uma situação complicada. Ao passar pelo quebra-molas, um buraco abriu e acabou causando prejuízo a roda do carro, devido ao impacto.

O motorista Lucas Oliveira contou ao jornal que há dois meses já existia esse problema, porém, houve um conserto.

“O quebra-molas afundou justamente quando estava passando com meu

carro, danificando a roda do carro. Com essa chuva, as ruas já estão afundando de novo e prejudica na hora de trafegar nas ruas. Em alguns locais encontramos enormes bolsões d'água devido ao desnível”, afirmou o motorista.

A Secretaria de Obras da Prefeitura informou que vai enviar uma equipe do Departamento de Manutenção Viária à Rua Gonçalves Dias, no Valparaíso, para avaliar o problema, causado por avaria na rede de águas pluviais, e realizar os reparos na galeria e no pavimento da via.

Moradores reclamam de buraco no Jardim Salvador

Gabriel Miranda – estagiário

Um buraco localizado na Rua Ary Nogueira, no bairro Jardim Salvador, está dificultando a manobra do ônibus do local. Isso acontece em decorrência de um vazamento de água. A linha 515 Jardim Salvador, realiza 20 viagens por dia.

Segundo os moradores do local, o pedido para o conserto já foi feito. “O ônibus não pode manobrar no ponto final, pois o buraco

impede a passagem e está com um vazamento grande de água. Isso alterou um pouco o funcionamento do transporte coletivo e está deixando de atender duas ruas, sendo elas Ricardo Salvini e Aroldo Mano. O ponto que o ônibus está localizado é a Rua Juiz Castro E Silva (Rua Lúcio Gambarra)”, afirmou o morador.

Procurada a Águas do Imperador não respondeu até o fechamento desta edição.



DIVULGAÇÃO

O ÔNIBUS que atende comunidade está fazendo outro percurso